



XIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - XIII CONIC DA FACULDADE
DIREITO DE FRANCA- FDF - ANO LETIVO DE 2022

EDITAL N. 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO / PROTOCOLO N. 49/2022, registrado em 03/03/2022,
fls. 30v, lv. 02.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 07/03/2022 até 11/3/2022 às 23h59min.

DESTINO PARA JUNTADA DOS DOCUMENTOS:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnDJr243yxLXTKCTffnpZRQNefVxuFCkPPCUsBt85ziZ2gVw/viewform?usp=pp_url/

SUMÁRIO

1	PREÂMBULO	2
2	DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES	2
3	DAS INSCRIÇÕES.....	3
4	DOS CERTIFICADOS	3
5	DA COMISSÃO ORGANIZADORA	4
6	DOS(AS) PESQUISADORES(AS) DA FDF	4
7	DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS	4
8	DAS APRESENTAÇÕES.....	4
9	DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	5
10	DA PUBLICIDADE OFICIAL.....	5
11	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5
	ANEXO I – DA FICHA DE INSCRIÇÃO	6
	ANEXO II – DA ORGANIZAÇÃO DO RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	8
	ANEXO III – DO CALENDÁRIO	11



EDITAL N. 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO / PROTOCOLO N. 49/2022, registrado em 03/03/2022, fls. 30v, lv. 02.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 07/03/2022 até 11/3/2022 às 23h59min.

DESTINO PARA JUNTADA DOS DOCUMENTOS:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnDJr243yxLXTKCTffnpZRQNefVxuFCkPPCUsBt85ziZ2gVw/viewform?usp=pp_url/

OBJETO: XIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - XIII CONIC DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA- FDF - ANO LETIVO DE 2022

1. PREÂMBULO

1.1 O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso III, e seguintes, do Regimento Interno da FDF, bem como a fundamentação do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 76, 77 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como a Resolução da Congregação n. 1/2016, de 30 de junho de 2016, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o XIII CONIC – Congresso de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, doravante apenas intitulado XIII CONIC.

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

2.1 O XIII CONIC/FDF, será realizado entre os dias 29 a 31 de março de 2022.

2.2 São finalidades do XIII CONIC:

2.2.1 proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando a incentivá-los à pesquisa científica, sob a orientação de docentes disponíveis para essa tarefa;

2.2.2 desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;

2.2.3 apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;

2.2.4 proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos pesquisadores de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, de programas de bolsas de outras instituições ou ainda pesquisadores de outras instituições.

2.3 O XIII CONIC é destinado compulsoriamente aos pesquisadores, bolsistas e voluntários, integrantes do programa de Iniciação Científica FDF, e aberto a comunidade acadêmica de outras Instituições, em nível de graduação.

2.4 Poderão participar também os alunos da FDF que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no programa de iniciação científica.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para apresentação de trabalhos no XIII CONIC/FDF estarão abertas entre os dias **07/03/2022 até 11/3/2022 às 23H59min.**

3.2 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá fazer a submissão da ficha de inscrição (**Anexo I**) no formato “PDF”, bem como o devido preenchimento dos campos obrigatórios (inscrição, instituição, matrícula em sendo aluno FDF, nome completo, título do trabalho, CPF, telefone de contato, e-mail e declaração de presença) por meio do link de inscrição (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnDJr243yxLXTKCTffnpZRQNefVxuFCkPPCUUsBt85ziZ2gVw/viewform?usp=pp_url/).

3.3 Os(As) alunos(as) da Faculdade de Direito de Franca são dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Para os(as) alunos(as) de outras instituições a taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), e cujo pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil / Agência n. 0053-1 / Conta Corrente n. 230.021-4 / Favorecida: Faculdade de Direito de Franca / CNPJ (PIX) n. 54.157.748/0001-21.

3.5 O comprovante do depósito bancário deverá ser enviado, para o e-mail: cientifica@direitofranca.br, até o último dia de inscrição (**11 de março de 2022**), impreterivelmente.

3.6 Até o dia **16/03/2022** serão divulgadas as inscrições deferidas, bem como dia e horário de apresentação.

3.7 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições do Edital em epígrafe, sendo certo que o(a) candidato(a) ratifica integralmente a ciência e aceitação a todos os termos do certame, e, inclusive sendo certo o envio dos dados pessoais, obrigando-se a FDF pela adoção das medidas de segurança da informação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas e, ainda, pela criação de banco de dados para controle dos pedidos dos titulares dos dados (acesso, confirmação, anonimização, consentimento, dentre outros), atendendo-se aos princípios gerais previstos no Art. 6º, da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018, ou outro que couber, mediante revisão e criação de documentos (contratos, termos, políticas) para uso interno e externo do certame.

4. DOS CERTIFICADOS

4.1 Os(As) alunos(as) participantes receberão certificado:

4.1.1 como apresentador, de 5 (cinco) horas;

4.1.2 como ouvinte, de 3 (três) horas, desde que tenham participado integralmente da apresentação dos colegas.

4.2 Os(As) interessados(as) em participar como ouvintes poderão comparecer nos horários de apresentação, independentemente de prévia inscrição, devendo assinar a lista de presença respectiva, caso queiram receber certificado de participação, disponibilizado pela Administração no dia do evento.

4.3 Os certificados de participação XIII CONIC, quer na condição de ouvintes ou de



apresentador(a), serão assinados pela Vice-diretora, na qualidade de Coordenadora das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas.

4.4 Os certificados estarão disponíveis no site da Faculdade de Direito de Franca, após 30 dias da realização do evento e no site da FDF (<http://eventos.direitofranca.br/index.php?class=LoginForm>).

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Comissão organizadora do XIII Congresso de Iniciação Científica – XIII CONIC é composta por membros da Direção, coordenação pedagógica, coordenação do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas, coordenação do Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas, um docente e um discente, nos termos da Portaria n. 005/2022.

5.2 Compete à Comissão organizadora do XIII Congresso de Iniciação Científica, coordenar e fiscalizar o processo de inscrição, de apresentação e avaliação dos trabalhos e de expedição dos certificados.

5.3 A Comissão organizadora do XIII CONIC poderá valer-se do auxílio de tantos professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições.

6. DOS(AS) PESQUISADORES(AS) DA FDF

6.1 Todos os(as) pesquisadores(as), bolsistas e voluntários, de Iniciação Científica da FDF, deverão se inscrever, obrigatoriamente, sob pena de suspensão da bolsa ou exclusão do programa.

6.2 Os(AS) pesquisadores(as) com pesquisa iniciada há menos de 90 (noventa) dias ficarão dispensados da apresentação de trabalho, sendo, porém, obrigatória a frequência na qualidade de ouvinte de 1(uma) apresentação de trabalho e 1(um) minicurso.

6.3 Os(As) alunos(as) que integram o programa de Iniciação Científica FDF deverão:

6.3.1 apresentar 1 (um) resumo e 1 (um) painel da pesquisa, nos termos apresentados neste Edital.

6.3.2 participar como ouvinte de, pelos menos, mais uma apresentação de trabalho dos colegas em horário diverso ao da apresentação do próprio trabalho;

6.3.3 participar da palestra de abertura do CONIC.

7. DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS

7.1 Os resumos e os painéis deverão ser elaborados e formatados em estrita obediência ao ANEXO II do Edital.

7.2 Serão rejeitados os resumos que não obedecerem às instruções contidas no ANEXO II.

7.3 Os resumos e painel deverão ser enviados até o **dia 11 de março de 2022**, para o e-mail: iccientifica@direitofranca.br.

8. DAS APRESENTAÇÕES



8.1 As apresentações serão na forma de comunicação oral, com duração de 10 (dez) minutos, para uma banca composta por dois docentes da FDF ou convidados.

8.2 Em caso de não comparecimento do autor do trabalho, será cancelada sua apresentação, não podendo em hipótese alguma ser redirecionada para outra data.

9. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 O prazo para impugnar o edital será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia da publicação.

10. DA PUBLICIDADE OFICIAL

10.1 Todos os atos do presente procedimento serão publicados no mural da Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio, n. 2377, Bairro São José, Franca – SP, e no site www.direitofranca.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da FDF.

11.2 Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Regulamento, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela FDF e pela legislação aplicável.

Franca/SP, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca



ANEXO I
DA FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N. 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO / PROTOCOLO N. 49/2022, registrado em 03/03/2022, fls. 30v, lv. 02.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 07/03/2022 até 11/3/2022 às 23h59min.

DESTINO PARA JUNTADA DOS DOCUMENTOS:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnDJr243yxLXTKCTffnpZRQNefVxuFCkPPCUsBt85ziZ2gVw/viewform?usp=pp_url/

OBJETO: XIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - XIII CONIC DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA- FDF - ANO LETIVO DE 2022

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade / Estado / CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Declaro, para todos os fins de direito, que tenho ciência de participar do XIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - XIII CONIC DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA- FDF - ANO LETIVO DE 2022 estando ciente de todos os ditames expostos no Edital n. 09/2022.

A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no Edital, ratificando integralmente a ciência e aceitação a todos os termos, inclusive sendo certo e ciente o envio dos meus dados pessoais, obrigando-se a FDF pela adoção das medidas de segurança da informação dos (as) candidatos (as) aptos (as) a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas e, ainda, pela criação de banco de dados para controle dos pedidos dos titulares dos dados (acesso, confirmação, anonimização, consentimento, dentre outros), atendendo-se aos princípios gerais previstos no Art. 6º, da LGPD –



Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018, ou outro que couber, mediante revisão e criação de documentos (contratos, termos, políticas) para uso interno e externo se necessário.

Franca/SP, ____ de _____ de 2022.

(assinatura)



ANEXO II

DA ORGANIZAÇÃO DO RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL N. 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO / PROTOCOLO N. 49/2022, registrado em 03/03/2022, fls. 30v, lv. 02.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 07/03/2022 até 11/3/2022 às 23h59min.

DESTINO PARA JUNTADA DOS DOCUMENTOS:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnDJr243yxLXTKCTffnpZRQNefVxuFCkPPCUsBt85ziZ2gVw/viewform?usp=pp_url/

OBJETO: XIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - XIII CONIC DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA- FDF - ANO LETIVO DE 2022

1. DA FORMATAÇÃO DO TEXTO

1.1 Folha A4 branca

1.2 Margens: Superior: 3cm; Inferior: 2cm; Esquerda: 3cm; Direita: 2 cm.

1.3 Fonte: Times New Roman ou Arial (Texto tamanho 12, Título do Trabalho tamanho 14, negrito e em letras maiúsculas, nome do autor, abaixo do título, tamanho 12, apenas as primeiras letras, do nome e sobrenome em maiúsculas e em negrito).

1.4 Abaixo do nome do aluno, colocar o nome do orientador da mesma forma que o nome do aluno e a agência financiadora.

- **EXEMPLO: TRIBUNAL DO JURI:** análise histórica e proposta de reforma.

Aluno: **Leonardo Ribeiro Santos.**

Orientador: **Prof. Dr. Ives Gandra**

Agência Financiadora: **Faculdade de Direito de Franca**

- Outro exemplo de título:

A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO AGENTE PÚBLICO. (Espaço simples entre as linhas do título)

- **Alinhamento:** justificado

- **Espaçamento** entrelinhas e entre o título e o texto: 1,5cm.

1.5 O resumo deve ser enviado em PDF.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PAINEL PARA O XIII CONIC/FDF.

2.1 O painel deve ser organizado de uma forma simples, respeitando o modelo encaminhado em anexo, porém com recursos que chamem a atenção do público (fotos, esquemas, tabelas e outros). Deve, ainda, ser autoexplicativo, de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.

2.2 Deverá ser confeccionado em lona, própria para este fim, evitando o uso de material pesado que dificulte sua fixação no local da apresentação. A faculdade confeccionará os painéis

dos alunos participantes do PIBIC que entregarem dentro do prazo determinado em edital.

2.3 O painel deverá estar nítido de forma que o público consiga ler os pôsteres a uma distância de dois (2) metros.

3. DA FORMATAÇÃO DO PAINEL

3.1 Tamanho: 1m (altura) X 0,90 (largura)

3.2 Título do trabalho - letras maiúsculas em negrito e com tamanho maior que a do texto.

3.3 Nome do autor (es) da pesquisa - A primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculas, as demais letras são minúsculas e devem estar em negrito. Sugere-se colocar o e-mail de contato do aluno. O tamanho desta letra deverá ser do mesmo tamanho que as letras do texto.

3.4 Nome do orientador - da mesma forma que o nome do aluno.

3.5 Instituição a qual o pesquisador está vinculado - letras maiúsculas sem negrito.

3.6 Agência Financiadora - Letras maiúsculas sem negrito

3.7 **Palavras-chave - (de três a cinco)** - apenas as letras iniciais da palavra-chave são maiúsculas, as demais letras são minúsculas. As palavras-chave devem ser **negritadas** e separadas entre si por ponto e vírgula.

3.8 O painel deve ser enviado em PDF.

4. DOS ELEMENTOS DO TEXTO

4.1 O texto deverá ser escrito em duas colunas, a fonte é livre, devendo ser a mesma em todo o painel, a letra deverá ter a altura mínima de 1,5cm, quando impressa.

4.2 Na Introdução o(a) estudante deverá:

4.2.1 Descrever sinteticamente como se coloca o seu tema de estudos;

4.2.2 Explicitar a questão da pesquisa;

4.2.3 Dizer da importância/relevância de se pesquisar tal questão;

4.2.4 Apresentar os objetivos que pretende alcançar ao final da pesquisa;

4.2.5 Fazer uma referência aos principais autores que o pesquisador se amparou teoricamente.

4.2.6 Sugere-se que todo o texto tenha o mesmo tamanho de letra e que o espaço entre os parágrafos seja duplo, mas isto precisa ser definido em função do tamanho do texto.

5. DA METODOLOGIA

5.1 Dar uma ideia compacta da metodologia que foi utilizada, ou seja, qual método foi utilizado na investigação (pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa de campo e outros).

6. DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1 Indicar apenas os de maior destaque. No caso de pesquisa inacabada sugerir em que direção apontam os resultados ou a ausência deles até o momento presente.

7. DAS CONCLUSÕES

7.1 Indicar as principais conclusões obtidas ou dizer da impossibilidade de chegar a elas, neste momento da pesquisa.

8. DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



8.1 Pode - se relacionar as principais fontes consultadas.

9. DA ENTREGA DO ARQUIVO DO PAINEL.

9.1 O arquivo deverá ser enviado por e-mail ao Atendimento da Coordenação Pedagógica (icidentifica@direitofranca.br), com o nome do autor e título da pesquisa até o dia **11 de março de 2022, junto com o resumo, conforme Calendário previsto no Anexo III.**

9.2 O arquivo do painel poderá ser no formato *Power Point*, e se houver imagens deverão estar em boa resolução.



ANEXO III
DO CALENDÁRIO

EDITAL N. 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO / PROTOCOLO N. 49/2022, registrado em 03/03/2022, fls. 30v, lv. 02.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 07/03/2022 até 11/3/2022 às 23h59min.

DESTINO PARA JUNTADA DOS DOCUMENTOS:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnDJr243yxLXTKCTffnpZRQNefVxuFCkPPCUsBt85ziZ2gVw/viewform?usp=pp_url/

OBJETO: XIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - XIII CONIC DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA- FDF - ANO LETIVO DE 2022

OBJETO	DATA
Divulgação do Edital	07/03/2022
Início das inscrições	07/03/2022 a 11/3/2022
Prazo para envio do comprovante de depósito dos(as) alunos(as) de outras IES	11/3/2022
Resultado das inscrições	16/3/2022
Prazo de Entrega do Painel e resumo – Alunos FDF	11/3/2022
Prazo de Entrega do Painel – Alunos outras IES	11/3/2022
Prazo de Entrega do Resumo – Alunos outras IES	11/3/2022
Evento Oficial - XIII CONIC/FDF	29/3 a 31/3/2022
Palestra de abertura do CONIC/FDF	29/03/2022